



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 60 /2018

“Considera de Utilidade Pública a “Associação Razão de Viver”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO RAZÃO DE VIVER”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 10.352.559/0001-34, estabelecida na Rua João Cabral de Melo Neto nº 48 A, no Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 26 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA

Vereador

PROTÓCOLO 2136/2018 - 26/11/2018 16:59 - PROCESSO 2132/2018